

MUNICIPIO DE MARILANDIA
SERVICOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ESPÍRITO SANTO
27.452.374/0001-02
DECRETO Nº 0003732/2018
Data 15/08/2018

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001367/2017. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000028	001414.1751200156.003	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	1000000	10.000,00
	31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00

TOTAL:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	001414.1751200156.003	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	1000000	10.000,00
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00

TOTAL:


Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia, 15 agosto de 2018.



 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 15/08/2018


 Gilmar Passamani Pereira
 Gerente Atendimento ao
 Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA
 EM: 15/08/2018


 Claudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa